



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO N.17/2025/GP-“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA PARA RECEBER SENHOR FREDSON GOMES DA SILVA SERVIDOR EFETIVO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

DECRETO N. 17/2025/GP Urupá/RO., 05 de agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA PARA RECEBER SENHOR FREDSON GOMES DA SILVA SERVIDOR EFETIVO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.

O Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, no art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Urupá/RO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a cedência com designo de receber o servidor senhor **FREDSON GOMES DA SILVA**, do cargo efetivo de Fiscal Municipal no Município de Itapuã do Oeste/RO, carga horária de 40h semanais, matricula **4039**, com ônus integral para a Câmara Municipal de Urupá/RO, o período de cedência do referido servidor será de **01 de agosto a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 01 de agosto de 2025.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado Eletronicamente)

JARBAS LUIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado por:
Eliane Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:5244222B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2025. Edição 4039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>